



## ORÇAMENTO ESTIMADO

### Encaminhamento do Orçamento Referencial do Projeto de Melhoramento Funcional da Malha Não Pavimentada e Implantação de Bueiro da Rodovia GO-020\_R00

Em atenção ao Despacho nº 908/2025/GOINFRA/MA-GEMRU-20170([SEI nº 76110612](#)), enviado pela Gerência de Melhoramento Rodoviários (MA-GEMRU), encaminhamos o Orçamento Referencial referente à Elaboração de Projetos de Melhoramento Funcional da Malha Não Pavimentada e Implantação de Bueiro da Rodovia GO-020, com uma extensão total de 1,10 Km ([SISLOG nº 257902 - Orçamento Sintético - T300 - R00](#)), no valor de **R\$ 6.220.235,45 ( Seis milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Os quantitativos para a elaboração da estimativa orçamentária foram fornecidos pela Gerência de Projetos de Manutenção Viária, por meio das Planilhas de Quantitativos e seus anexos ([SEI nº 76110065 - Planilha Quantitativo Bueiro GO-020 - FEV\\_2025\\_R03](#)). Vale ressaltar que o orçamento está estruturado conforme cronograma físico-financeiro com duração estimada de 06 (seis) meses, conforme apresentado na aba "CRON. Físico-financeiro" do documento supracitado.

Conforme o disposto no [Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi elaborado com base na tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais – Abril/2025 - Sem Desoneração – T300 - vigente nesta Agência a partir de 01 de julho de 2025, o que representou uma melhor vantagem para o Estado. Para os serviços não encontrados na tabela supracitada, foi utilizada a seguinte tabela:

- **Tabela de SICRO DNIT Goiás – Abril/2025.**

#### Regionalização dos preços dos insumos areia e brita:

Durante a composição dos custos, foram realizados ajustes nos insumos **areia comercial** e **brita comercial**, em conformidade com as diretrizes da Nota Técnica nº 1/2025/GOINFRA/DPJ ([SEI nº 71680487](#)), em razão da regionalização dos preços dos agregados. Para tanto, considerou-se o município de **Campo Alegre de Goiás**, situado na Região Sul Goiano, conforme o [Quadro de Mesorregiões do IBGE](#). Ressalta-se que a escolha desse município para a regionalização dos preços dos agregados decorreu do fato de que a Distância de Transporte utilizada no levantamento dos quantitativos dos serviços de transporte tomou como referência a cidade de Campo Alegre de Goiás, conforme registrado nas abas "Orçamento" e "Quadro DMT" ([SEI nº 76110065](#)) e no Despacho nº 478/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-22792 ([SEI nº 76110101](#)). Assim, adotaram-se os seguintes valores unitários para os insumos, de acordo com a referida nota técnica: Areia Comercial (Código 10281) – R\$ 211,07/m³ e Brita Comercial (Código 10282) – R\$ 93,60/m³.

#### Observações Específicas:

Em substituição à composição '5213416 – Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção', presente nos serviços: '5212557DN - Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - d = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária', '5212556DN - Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - Utilização de 600 ciclos - Fornecimento, 01 Implantação e 01 Retirada diária' e 'Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária' - foi utilizada a composição 40851A, à qual foi baseada na composição '40851 - Sinalização vertical

totalmente refletiva (Tipo I)' da tabela Goinfra, porém retirados os seguintes componentes: Caminhão carroceria madeira - 15 T, Carpinteiro, Pontaleta em madeira de lei (8,0x8,0cm) tratado.

Embora a Planilha de Quantitativos ([SEI nº 76110065](#)) apresente "Administração Local" e "Canteiro de Obras" – tipo A1, na descrição dos serviços, foi adotado o tipo F, conforme abas "Adm local" e "Canteiro" do referido documento. Cumpre informar que tais modificações foram realizadas em atendimento aos esclarecimentos solicitados no Despacho nº 255/2025/GOINFRA/PJ-GECOB ([SEI nº 75687197](#)).

Dessa forma, encaminham-se os seguintes documentos anexos:

- Orçamento Sintético - T289 ([SISLOG nº 257902](#));
- Composições do Orçamento ([SISLOG nº 257900](#));
- Composição da Administração, Canteiro e Mobilização e Desmobilização de Equipamentos ([SISLOG nº 257897](#));
- Arquivos Editáveis ([SISLOG nº 257913](#));
- Orçamento elaborado com a Tabela com desoneração T299 ([SISLOG nº 257893](#)), para fins comparativos de vantajosidade.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao levantamento dos quantitativos, de responsabilidade da Eng. VALERIA DE FATIMA ROMANI (ART nº 1020250182570), já se encontra devidamente anexada ao processo ([SISLOG nº 256616](#)), assim como a do Orçamento (ART nº 1020250199338 - [SISLOG nº 257915](#)).

Atenciosamente,

INARA LIMA FERREIRA  
Engenheira Civil

GOIANIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **INARA LIMA FERREIRA, Engenheiro (a) Civil**, em 15/09/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79721249** e o código CRC **B208FB43**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP  
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005030078



SEI 79721249